



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310016.000173/2023-28), cujo objeto é a contratação de empresa especializada, regularmente cadastrada no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT* na prestação dos serviços de fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, na modalidade de benefício flexível, por cartão magnético com tecnologia de chip full grade e arranjo de pagamento aberto, sendo responsável pela emissão, reemissão e gestão de vale alimentação e refeição, para a concessão dos benefícios aos colaboradores da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.157.312/0001-62, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.017.876,48 (um milhão, dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO (Item Único)** do presente certame, a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 33.157.312/0001-62, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor global de **R\$ 1.017.876,48 (um milhão, dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310016.000173/2023-28

SEI nº 23363561



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 16/11/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23363561** e o código CRC **84E869F8**.

